DECRETO Nº1103 DE 16 DE SETEMBRO DE 1991.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr$8.500.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO
2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAAIS
03070210 - Administração Geral
3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$3.000.000,00

2. - EXECUTIVO
2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
10585750 - Vias Urbanas
4110 - Obras e Instalações.....Cr$4.500.000,00

2. - EXECUTIVO
2.24 - SETOR DE SAÚDE
13754280 - Assistência Médica e Sanitária
3120 - Material de Consumo:.....Cr$1.000.000,00

TOTAL.....Cr$8.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um.

JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária